

AVISO N° 109/PRES/2025

Assunto: Valor de propina fixado para os Estudantes Internacionais dos ciclos de estudos dos cursos de Licenciatura e Mestrado – Ano Letivo 2026/2027

Nos termos previstos no regulamento de acesso e ingresso do estudante internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem, nas demais disposições legais aplicáveis, e por deliberação do Conselho Geral, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 29.º dos Estatutos da ESEL, tornam-se públicos os valores de propina fixados para as/os estudantes internacionais para os ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado - ano letivo 2026/2027:

I. Licenciatura em Enfermagem

A propina anual foi fixada em 5 000€ e pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais:

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1 ^a 2 ^a e 3 ^a Prestação	1500€	Data da matrícula
4 ^a Prestação	500€	30 de outubro de 2026
5 ^a Prestação	500€	30 de novembro de 2026
6 ^a Prestação	500€	16 de dezembro de 2026
7 ^a Prestação	500€	29 de janeiro de 2027
8 ^a Prestação	500€	26 de fevereiro de 2027
9 ^a Prestação	500€	31 de março de 2027
10 ^a Prestação	500€	30 de abril de 2027

- a. Valor de propina para a frequência de Unidades curriculares isoladas – 84 € (oitenta e quatro euros) por cada ECTS das unidades curriculares do curso de licenciatura em Enfermagem.

II. Mestrado em Enfermagem

Curso	Valor de Propina do Curso
Mestrado em Enfermagem – 90 ECTS	5 500 €
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	7 000 €

A propina pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais. A saber:

- 10 prestações no ano letivo 2026/2027;
- As restantes no ano letivo 2027/2028 (de acordo com o calendário a fixar no ano letivo).

Calendário de pagamento das propinas e o valor das prestações

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1 ^a 2 ^a e 3 ^a Prestação	1200€	Data da matrícula
4 ^a Prestação	400€	30 de outubro de 2026
5 ^a Prestação	400€	30 de novembro de 2026
6 ^a Prestação	400€	16 de dezembro de 2026
7 ^a Prestação	400€	29 de janeiro de 2027
8 ^a Prestação	400€	26 de fevereiro de 2027
9 ^a Prestação	400€	31 de março de 2027
10 ^a Prestação	400€	30 de abril de 2027

- a. Valor de propina para a frequência de Unidades curriculares isoladas – 62 € (sessenta e dois euros) por cada ECTS das unidades curriculares dos cursos de mestrado em Enfermagem;
- b. Valor de propina para a frequência de Unidades curriculares isoladas – 59 € (cinquenta e nove euros) por cada ECTS das unidades curriculares do curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamentos do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem e Regulamento de Propinas.

Lisboa, 25 de novembro de 2025